



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2662/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;
considerando o projeto de capacitação com ônus limitado/sem ônus – câmpus Bagé N.º 11/2018;
considerando, ainda, a solicitação do servidor, deferida em 28/09/2018,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação ao servidor **ANDERSON DOS SANTOS BORBA**, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Bagé, referente ao quinquênio 2013 a 2018, a ser usufruída no período de 01/10/2018 a 29/12/2018.

Pelotas, 01 de outubro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 14/11/2018 21:57:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8253

Código de Autenticação: e7b3e2b6dd

